

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01

Ao 23º (Vigésimo Terceiro) dias do mês de Julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Jefferson Alves de Lima – Suplente e Jaline Pereira de Souza Siqueira – Equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes às proposta de preços e recebimento dos envelopes “B” concernentes documento de habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.01**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICA URBANA E RECUPERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** A sessão está marcada para as 08h30min, a Pregoeira resolveu dar uma tolerância de 15(quinze) minutos para dar início à sessão, as 08h:45min deu início a sessão, em seguida recebeu o credenciamento dos representantes, e em seguida recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceram esta sessão **03 (três) proponentes** sendo eles:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15
2.	AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ:24.994.347/0001-65	VICENTE CAETANO LUSTOSA FILHO	035.944.623-07
3.	J DE FONTE RANGEL EIRELI-CNPJ: 26.757.272/0001-24	WALTER HINTON TAVARES FILHO	346.340.703-59

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio convidou os representantes para análise e rubricas sendo os representantes das empresas: **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:24.994.347/0001-65 e J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24.** A pregoeira passou a analisar os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das proponentes. As proponentes através de seus representantes relacionados a seguir, estão **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento e condições de participação em anexo, conforme Item 3 e item 4, do Edital, as seguintes Licitantes:

LICITANTES CRENCIADOS			
Nº	PROPOSTANTES	REPRESENTANTES	CPF
1.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15

2.	AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:24.994.347/0001-65	VICENTE CAETANO LUSTOSA FILHO	035.944.623-07
----	---	--------------------------------------	-----------------------

A proponente relacionada a seguir, está **DESCREDCIADA** por não apresentar os documentos de credenciamento e condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:

LICITANTES DESCREDENCIADOS		
Nº	PROponentes	MOTIVO/ RAZÃO
1.	J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	<p>Descumpriu os itens do edital; 4.6.3 - Documento que comprove a titularidade do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição).</p> <p>Obs: A licitante não apresentou documento que comprove a titularidade do outorgante).</p>

Conforme o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores 4.6.3, implicará na desclassificação da proponente. Todavia, **impedirá o representante** de continuar no processo, uma vez que o descumprimento implica diretamente quanto aos requisitos das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, a empresa: **(1) J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24**, através de seu representante legal ficou impedido de continuar a participar do certame.

Logo após divulgar o resultado, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º **01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** dos proponentes credenciados, em seguida a Comissão colocou à disposição dos licitantes para análise e rubricas, sendo as empresas **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30**, e **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:24.994.347/0001-65**. Em seguida a Sra. Pregoeira passou analisar juntamente com a Equipe de Apoio e Engenheiro do Município o Sr. Erik Alves Piancó - RNP 061.631.814-6, as propostas de preço das empresas, logo após a Pregoeira comunicou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo as seguintes observações:

Estão **CLASSIFICADAS** e **OU/DESCCLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

Nº	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 13.190.690/0001-30	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.
02	AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ:24.994.347/0001-65	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este lote.

Portanto após a análise formal da Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance a seguinte empresa:

(POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)		
PROponente	VALOR %	SITUAÇÃO
PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	7,5%	1ª CLASSIFICADA

	R\$ 1.507.750,00	
AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	6 % R\$ 1.532.200,00	2ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

(POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)					
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM PERCENTUAL
01	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	7,5% R\$ 1.507.750,00	8% R\$ 1.499.600,00	Sem Lance	8% R\$ 1.499.600,00
02	AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	6 % R\$ 1.532.200,00	Sem lance	Sem Lance	

A Pregoeira convidou os proponentes para fase lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, o representante classificada em 2º lugar não ofertou lance, alegando que o valor está dentro do valor de mercado, bem como dentro do valor orçado pelo município, em seguida convidou o representante da empresa classificada em 1º lugar para negociar o percentual apresentado, de acordo com a negociação, a Pregoeira declara vencedora com maior desconto percentual a empresa **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30**, com o percentual de **8% (oito por cento)**. Correspondendo a um valor global de **R\$ 1.499,600, 00 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL: 8% (oito por cento). VALOR GLOBAL DO DESCONTO: R\$ 1.499,600,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, Pregoeira acompanhada da Equipe juntamente com o Engenheiro Municipal o Sr. Erik Alves Piancó - RNP 061.631.814-6, analisaram minuciosamente os documentos de habilitação da Proponente, e os mesmos rubricaram, e diante da análise, a Comissão por unanimidade leu o resultado nos termos fazendo as seguintes observações:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROONENTE	SITUAÇÃO

PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME.	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;
--	---

Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelos presentes, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra aos presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado. A Sra. PREGOEIRA declara **HABILITADA e VENCEDORA** do certame a empresa: **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, com o percentual de **8% (oito por cento)**. Correspondendo a um valor global de **R\$ 1.499,600, 00 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **12h05min**, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes e pelo Engenheiro.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RÚBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>
EQUIPE DE APOIO	JEFFERSON ALVES DE LIMA	<i>[Handwritten Signature]</i>
EQUIPE DE APOIO	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
	<i>IRINEUE DA SILVA BARROS</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
Função	Responsável Técnico	ASSINATURA
Engenheiro Municipal	Erik Alves Piancó - RNP 061.631.814-6	<i>[Handwritten Signature]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15	<i>[Handwritten Signature]</i>
2.	AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ:24.994.347/0001-65	VICENTE CAETANO LUSTOSA FILHO	035.944.623-07	<i>[Handwritten Signature]</i>